



# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014

(Concurso Público nº 01/2014)

**Art. 1º** A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL convoca as pessoas abaixo relacionadas, na ordem de classificação, aprovadas em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, para comparecerem na Diretoria de Contabilidade e Finanças, sito à Avenida Dr. Fernando Costa, nº 24-23, Centro, nesta cidade, das 08:30 às 12:00, entre os dias 1º de dezembro do corrente ano a 05 de janeiro de 2015, a fim de assumirem os respectivos empregos públicos para os quais foram regularmente aprovadas.

EMPREGO PÚBLICO:		ESCRITURÁRIO	
Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Total de pontos
1º	133579	Paula Barbosa Velani	62,5
2º	134053	Lucilena Perpetua Custodio Stessio	62,5

EMPREGO PÚBLICO:		TÉCNICO JURÍDICO	
Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Total de pontos
1º	134356	Thiago Roberto Arroyo	87,5
2º	135461	Ana Claudia Bilia	85

**Art. 2º** Para tomar posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro nacional de pessoa física - CPF.
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;